



Ata da 111ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 29 de agosto de dois mil e doze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Campus da UNIFAL-MG em Varginha, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB), Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Sylma Carvalho Maestrelli (Vice-coordenadora do PPGCEM), Profa. Dra. Gislaíne Ribeiro Pereira (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA), Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas (Coordenador do PPGPS), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa e o Vice-coordenador do PPGENF Prof. Dr. Denis da Silva Moreira, ambos na condição de convidados. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto saúda a todos os membros da CPG dando as boas vindas e justifica a realização da reunião da CPG em Campus fora de Sede, afirmando ser fundamental estreitar laços com os programas de pós-graduação em funcionamento dos campi fora de sede. Deu conhecimento aos presentes que juntamente com Secretário Geral da Pós-graduação, Thiago Bueno Pereira e Coordenadora da Pós-graduação, Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, tivera no período da manhã reunião com parte do corpo docente do PPGGPS. A seguir iniciou-se a discussão dos itens de pauta, abordando-se os seguintes assuntos: **01) Resolução CEPE N° 025/2012 de 11 de junho de 2012, que trata sobre regulamentação de adicional de vagas para servidores técnico-administrativos nos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG (14:50 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto lembrando aos membros da CPG que o mesmo já havia sido debatido no âmbito desta câmara. Esclareceu ainda da que caso o programa venha a oferecer vagas para servidores técnico-administrativos estas serão divulgadas em Edital único publicado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. **02) Redistribuição de cotas de bolsas PIB-PÓS ociosas (15:00 horas):** O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto, esclarece aos membros da CPG que não se trata exatamente de cotas ociosas, tendo em vista o compromisso da Reitoria em implementar uma bolsa para cada programa, o que de fato foi feito para todos os programas que tinha alunos sem bolsa a partir de março de 2012. Para os que iniciaram suas atividades em agosto, foi concedido duas cotas de bolsa de 5 meses, que equivalem em termos financeiros a uma (01) cota de 10 meses para aqueles que começaram a utilizar a cota no mês de março. Informou no início do ano corrente a PROPLAN informou a PRPPG que poderiam ser gastos no máximo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com o pagamento de bolsas PIB-PÓS no ano de 2012. Informou, que devido a não utilização de cotas por parte de alguns programas foi possível conceder uma cota extra de 5 meses aos programas que fizeram duas seleções, uma para entrada em março outra em agosto, a saber os programas PPGCF, PPGQ, PPGETA, PPGB, PPGCEM. Além desses, em função de um estudo de relação de alunos sem bolsa e sem impedimento em relação ao número total de alunos do programa foi decidido pela PRPPG a concessão de uma cota extra de 5 meses também para o PPGENF. Informou que o PPGF que já não havia utilizado



contas PIB-POS no primeiro semestre, também não demandaria essas cotas no 2º semestre por falta de alunos aprovados no processo seletivo. O PPGPS, que iniciou suas atividades em agosto, também não apresentou demanda por cotas PIB-POS. Essa situação somada ao fato de o PMPGCF também não ter demandas por bolsas de mestrado PIB-PÓS resultou em um saldo de R\$ 32.000,00 considerando o limite de R\$ 200.000,00 previsto. Esse valor, dividido por R\$ 1.200,00, valor da bolsa de mestrado e por 4, meses 09-10-11 e 12 de 2012, permitiria, em princípio, a concessão de 6 ou 7 cotas de 4 meses em 2012. Porém, o Prof. Doriguetto deu conhecimento a todos da reunião que teve com o Pró-reitor de Orçamento, Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) no dia anterior, na qual foi informado que a conta 250, fonte do dinheiro usado para o pagamento das bolsas, não possui fundo suficiente para permitir o pagamento dos R\$ 200.000,00 acordados no início do ano. Destacou que essa conta depende do que a UNIFAL-MG arrecada diretamente com concursos, matrículas, multas, repasses da FACEPE, etc. Ou seja, não é uma fonte do tesouro nacional. Nesse sentido informou com pesar que a concessão das cotas de 4 meses estaria condicionada a captação de recursos na conta 250. Nesse sentido sugeriu que se aguardasse a PROPLAN acenar com a possibilidade de implementação destas chamadas “cotas ociosas” para se discutir o critério de distribuição das mesmas. Nesse momento, o Prof. Dr. Alexandre Silveira questiona sobre novas concessões de cotas de bolsas da CAPES e FAPEMIG. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto responde ao docente afirmando que a FAPEMIG concede novas cotas de bolsas somente para aqueles programas que aumentam sua nota junto à avaliação trienal da CAPES. Ainda segundo o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto, a CAPES, através da política de bolsas que vem adotando nos últimos anos, pode conceder novas cotas de bolsas, baseado nos dados mensais que todas as Pró-reitorias enviam mensalmente para a DPB/CAPES. Contudo não há uma agenda estabelecida pela CAPES para que isso ocorra. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa também que existe a possibilidade das bolsas REUNI terem continuidade junto as IFES após 2012, mas que no caso da UNIFAL-MG hoje temos disponível apenas 2 cotas. Tendo em vista a questão colocada pelo Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto, a respeito das “cotas ociosas” de bolsas PIB PÓS, os membros da CPG são consultados a respeito da deliberação ou não destas novas concessões para os programas nessa reunião. Tendo em vista o aprofundamento na discussão do item de pauta até o presente momento, com ampla maioria, foi decidido pela imediata discussão de como serão distribuídas as cotas de 4 meses. Nesse momento, o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto apresenta aos membros da CPG planilha com porcentagem de alunos sem bolsas por programa de pós-graduação. Com base nos dados da planilha apresentada, foram feitos dois encaminhamentos pelos membros da CPG: 01 – priorizar os novos programas nesta nova concessão; 02 – priorizar os programas com porcentagem mais alta de alunos sem bolsas. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann faz o seguinte encaminhamento: “por achar injusto a distribuição de bolsas institucionais realizada anteriormente, que deixou de fora das cotas de 5 meses (agosto a dezembro) apenas o PPGQ, sugere que seja concedida uma nova cota para o seu programa e depois aos membros da CPG decidem sobre a forma das demais concessões”. Depois de ampla discussão os membros da CPG decidem em primeiro lugar priorizar os novos programas na distribuição das novas concessões PIB-PÓS, e em segundo lugar a porcentagem mais alta de alunos sem bolsas nos programas.



Nesse momento, o Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann enfatiza que fique registrado que agora a distribuição passa a ser mais honesta. O Prof. Dr. ratifica para o Secretário Geral que fique registrado em ata o comentário do Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann e que o entendeu como dizer que a PRPPG foi desonesta na distribuição das bolsas institucionais. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann responde ao Presidente da CPG que ele pode contar em Ata o que ele bem entender e que suas palavras foram distorcidas. A Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim concorda que a maneira com que foram colocadas as palavras do Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann levam a interpretação de que está chamando a PRPPG de desonesta. Encerrado o acalorado debate entre Professores Doriguetto e João Adolfo, a mesa fez um resumo da deliberação ficando assim estabelecida a ordem de prioridade para as concessões das cotas de 4 meses, caso haja financeiro para o pagamento: PPGO, PPGCEA, PPGB, PPGENF, PPGCEM, PPGQ e PPGCF. **03) Critérios para Distribuição de Bolsas do PPGCO (Proc. 23087.002203/2012-75) (16:10 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto apresenta o processo resgatando o histórico da tramitação do mesmo. Os membros da CPG, por unanimidade, aprovam a referida norma e encaminham para providências. **04) Pedido de Credenciamento Docente no PPGB (Proc. 23087.002508/2012-87) (16:20 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a apresentação do assunto em questão demonstrando aos membros da CPG a tramitação do mesmo. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa sugere que a professora Luciana Azevedo termine 2012 como permanente no PPGQ, ao passo que a mesma configure como docente colaboradora no PPGB. Depois de amplo debate os membros da CPG homologam o pedido de credenciamento da referida docente na qualidade de Permanente junto ao PPGB. **05) Solicitação de Matrícula tardia no PPGETA da discente Maria Goreti de Oliveira (Proc. 23087.004945/2012-35) (16:30 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra ao Prof. Dr. Sandro Barbosa, Coordenador do PPGETA, que faz a exposição do assunto em pauta. Segundo o docente a instituição de origem da discente foram os responsáveis pelo atraso na documentação necessária para sua matrícula junto ao PPGETA dentro do prazo previsto no calendário geral da Pós-graduação. O Prof. Doriguetto projetou o Parágrafo Único do Art 25 do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu que tem a seguinte redação: *“Em caráter excepcional, a matrícula fora do prazo estabelecido no Calendário do Programa de Pós-graduação, deverá ser apresentada pelo estudante, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, com os pareceres do orientador e do Colegiado do Programa de Pós-graduação a que estiver vinculado num prazo máximo de 15 dias corridos após o término do prazo de matrícula.”* Como os documentos necessários da aluna aprovada no processo Seletivo foram anexados ao processo após esse prazo a situação trata-se de um caso omissivo do Regimento e portanto necessário manifestação/deliberação da CPG sobre a questão. Depois de ampla discussão se a estância de decisão seria a CPG ou o CEPE e se o assunto seria ou não levado para o conhecimento e a manifestação da procuradoria jurídica da UNIFAL-MG, houve consenso que a CPG é a estância deliberativa sobre a questão. Após esse momento os membros da CPG decidem, por unanimidade, favoravelmente à matrícula fora de prazo da referida discente. **06) Pedido de Credenciamento Docente no PPGQ (Proc. 23087.006807/2012-18) Relatoria: Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim (17:00 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto apresenta aos membros da CPG o pedido de



credenciamento docente da Profa. Dra. Cristiana Schmidt de Magalhães e faz um breve relato do mesmo, informando que o PPGQ propõem o credenciamento da docente como permanente ao passo que a relatoria sugere que o mesmo se dê como colaboradora. Em seguida passa a palavra ao Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos, Coordenador do PPGQ, que emite ratifica que houve a manifestação favorável do Colegiado do PPGQ quanto ao credenciamento da referida docente na qualidade de Docente Permanente. A Prof. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim relê seu parecer para justificar sua sugestão da docente como colaboradora. O Prof. Doriguetto questiona nesse momento o Prof. Marcelo Henrique sobre o número baixo de publicações da interessada nos últimos cinco anos e que se fosse considerado o quinquênio 2008-2012 a mesma teria apenas um artigo, embora o mesmo fosse de alto fator de impacto (5,602). O Prof. Marcelo responde que o somatório é superior a 5 e mesmo sendo apenas um (01) artigo atende as normas. O Prof. Doriguetto responde que a publicação mínima exigida é apenas um dos itens das normas e que o colegiado deve se atentar para contribuição da docente para o programa considerando que o CA da Química divide a produção total do programa pelo número de docente permanentes. Além disso, a relação número de orientadores e orientados das áreas também deveriam ser considerados pelos colegiados. O Prof. Dr. Alexandre Silveira expõem sua opinião que a CPG deveria acompanhar as decisões dos Colegiados para esse tipo de questão, pois no seu entendimento são os colegiados que tem maior propriedade para avaliar se o credenciamento será ou não positivo para o Programa. O Prof. Doriguetto defende a importância do papel da CPG como estância de discussão, pois algumas áreas estabelecem limites de número de docentes permanentes em dois programas ou porcentagem de docentes permanentes e colaboradores. O Prof. Dr. Alexandre Silveira encaminha aos membros da CPG que o processo volte ao Colegiado do PPGQ para ser reanalisado o pedido de credenciamento na qualidade de colaboradora e depois seja submetido novamente para homologação ou não da CPG. Em seguida retirou seu encaminhamento após ponderação dos demais membros que se a CPG decidir pelo credenciamento como docente colaboradora e a interessada ou o colegiado do PPGQ não concordar com a decisão, o processo poderá ser rediscutido. Colocado em votação tiveram 5 votos favoráveis ao credenciamento como docente permanente (citar docentes) e 5 votos favoráveis ao credenciamento como docente colaboradora (citar docentes). Diante do empate, o presidente da CPG, Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto, manifestou seu voto a favor do credenciamento como docente colaboradora do PPGQ. **07) Avisos (17:45 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informou aos membros da CPG que as “invoices” referentes aos equipamentos solicitados no Edital Pró-equipamentos CAPES sejam enviadas para a PRPPG até dia 10 de setembro de 2012 impreterivelmente, como já pré-estabelecido pela PRPPG. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Varginha, 29 de agosto de 2012.



Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

Profa. Dra. Sylma Carvalho Maestrelli

Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira

Prof. Dr. Sandro Barbosa

Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Dr. Person Pereira Neves

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann